

PORTARIA N.º 322/2024.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa do Serviço a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o Art.98 da Lei 9.504, de 30/09/1997; conforme declaração emitida pela Justiça Eleitoral e Resolução TSE n.º 22.747/2008 e Requerimento protocolado sob n.º 00434/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder dispensa do Serviço, sem prejuízo da remuneração, a Servidora Pública Municipal, **BRUNA DOS SANTOS BORGES**, mat. 10499/02, ocupante do cargo de provimento Temporário de Odontóloga, nos dias 16 e 17 de Outubro de 2024.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 24 de outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração